



**TREINAMENTO: EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA, DESPESA PÚBLICA E AS AÇÕES DE GESTÃO PARA A SUA REDUÇÃO E O CONTROLE DA DESPESA NO ÚLTIMO ANO DE MANDATO VISANDO O EQUILÍBRIO FISCAL**

**LOCAL: GALERIA INCAP - Av. Transcontinental, 951 -Segundo andar, Bairro Centro, Ji-Paraná - RO, 76900-091**

<b>DIA: 02/05/2024 DAS 8:00 HS AS 17:00 HS</b>	<b>COFFE BREAK DAS 10:00 ÀS 10:15 HS - ALMOÇO DAS 12:00 ÀS 13:00 HS</b> <b>COFFE BREAK DAS 15:30 ÀS 15:45 HS</b>
<b>DIA: 03/05/2024 DAS 8:00 HS AS 17:00 HS</b>	<b>COFFE BREAK DAS 10:00 ÀS 10:15 HS - ALMOÇO DAS 12:00 ÀS 13:00 HS</b> <b>COFFE BREAK DAS 15:30 ÀS 15:45 HS</b>

**INCLUSO NA PROPOSTA: Kit com Pasta, apostila, caneta e certificado com participação de 75% nas aulas**  
**CORTESIA: 02 Almoço, 04 Coffe Break, Garrafa de água**

**OBJETIVO:**

Revisar e atualizar os agentes públicos, quanto aos principais procedimentos de rotina relacionados a elaboração do empenho da despesa pública e suas peculiaridades, com explanação sobre a correta classificação orçamentária, a execução orçamentária e financeira, a estrutura correta dos empenhos, as assinaturas devidas e os documentos comprobatórios da despesa.

**PÚBLICO – ALVO:**

Servidores e demais agentes públicos que atuam na área de planejamento orçamentário, acompanhamento, execução Orçamentaria, contabilidade e/ou fiscalização orçamentária, **Controladores, Secretários Municipal, Diretores e Chefe de setores tais como Almoxarifado e Patrimonio**, financeiro, **auxiliar administrativos e agentes administrativos, vereadores, Assessor, técnico e servidores dos setores e departamentos da Câmara Municipal, RPPS e demais Autarquia Municipal** em qualquer entidade da administração pública

**PROGRAMA DO TREINAMENTO:**

<ol style="list-style-type: none"> <li>1. <b>Conceito de despesas públicas;</b></li> <li>2. <b>Impacto na contabilidade das despesas públicas;</b></li> <li>3. <b>Despesa pública orçamentária e extraorçamentária</b></li> <li>4. <b>Despes orçamentárias efetivas e não efetivas;</b></li> <li>5. <b>Diferença entre dotação e crédito orçamentário;</b></li> <li>6. <b>Diferença entre recurso financeiro e recurso orçamentário;</b></li> <li>7. <b>Classificações das Despesas Orçamentárias:</b> <ol style="list-style-type: none"> <li>7.1. Classificação Institucional;</li> <li>7.2. Classificação Funcional;</li> <li>7.3. Classificação na estrutura programática:           <ol style="list-style-type: none"> <li>7.3.1. O que é um programa de governo?</li> <li>7.3.2. Quais os elementos de um programa de governo?</li> <li>7.3.3. Como se elabora, acompanha, fiscaliza, altera e se dá transparência aos programas de governo?</li> <li>7.3.4. Conceito e como se usam os projetos, atividades e operações especiais;</li> </ol> </li> <li>7.4. Classificação da Despesa Orçamentária por Natureza:           <ol style="list-style-type: none"> <li>7.4.1. Critério de classificação em despesas correntes e de capital;</li> <li>7.4.2. Critérios de classificação nos grupos de despesas;               <ol style="list-style-type: none"> <li>7.4.3. As modalidades de aplicações:                   <ol style="list-style-type: none"> <li>7.4.3.1. As principais dúvidas de classificações;</li> <li>7.4.3.2. As despesas intraorçamentárias</li> <li>7.4.3.3. Consórcios públicos</li> </ol> </li> <li>7.4.4. Desdobramentos dos elementos de despesa:                   <ol style="list-style-type: none"> <li>7.4.4.1. Nível de desdobramento possível;</li> <li>7.4.4.2. Vinculação à receita e às contas bancárias dos elementos e dos desdobramentos;</li> </ol> </li> <li>7.4.5. Classificação por destinação de recursos pelos TCE's e</li> </ol> </li> </ol> </li> </ol> </li></ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>8.2.1.4. Ordem do empenho e o contrato</li> <li>8.2.2. Liquidação           <ol style="list-style-type: none"> <li>8.2.2.1. Significado</li> <li>8.2.2.2. Documentos que podem atestar a liquidação</li> <li>8.2.2.3. Responsabilidade pela liquidação do empenho</li> </ol> </li> <li>8.2.3. Pagamento           <ol style="list-style-type: none"> <li>8.2.3.1. Quem pode efetuar pagamentos no setor público</li> <li>Ordem cronológica dos pagamentos</li> <li>8.2.3.2. CNPJ por onde devem sair os pagamentos das entidades;</li> </ol> </li> <li>9. <b>Créditos Adicionais e fontes de recursos;</b></li> <li>10. <b>Transposição X Remanejamento x Transferência;</b></li> <li>11. <b>Diferença entre o regime de empenho e regime de competência contábil;</b></li> <li>12. <b>Relacionamento do orçamento com a contabilidade;</b></li> <li>13. <b>Restos a Pagar:</b> <ol style="list-style-type: none"> <li>13.1. Significado</li> <li>13.2. Limites</li> <li>13.3. Cancelamentos</li> </ol> </li> <li>14. <b>Despesas de Exercícios Anteriores;</b></li> <li>15. <b>Suprimentos de Fundos (Regime de Adiantamento):</b> <ol style="list-style-type: none"> <li>15.1. Casos em que é possível sua utilização;</li> <li>15.2. Requisitos da legislação;</li> <li>15.3. Efeitos na despesa pela concessão e prestação de contas.</li> </ol> </li> <li>16. <b>Fundos Especiais;</b></li> <li>17. <b>Consórcios Públicos;</b></li> <li>18. <b>Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS);</b></li> <li>19. <b>Ações de Gestão para Redução das Despesas Públicas:</b></li> </ol>
---	---



STN e a vinculação à receita e às contas bancárias

**7.4.6.** A Reserva de Contingência

**8. Etapas da Despesa Orçamentária:**

**8.1.** Planejamento

**8.1.1.** Fixação da despesa

**8.1.1.1.** Despesa orçamentária na lei de orçamento:

**8.1.1.2.** O conceito de autorização de despesa no orçamento: realmente o orçamento autoriza a execução de despesas?

**8.1.1.3.** O que vem primeiro: a lei autorizativa da despesa ou o crédito orçamentário?

**8.1.1.4.** Classificação da despesa no projeto de lei de orçamento: classificação em que se apresenta o projeto de lei;

**8.1.1.5.** Autorizações permitidas e vedadas na lei de orçamento em relação às despesas

**8.1.2.** Descentralização de créditos

**8.1.3.** Programação financeira e cronograma de desembolso

**8.1.4.** Licitação e contratação

**8.2.** Execução

**8.2.1.** Empenho

**8.2.1.1.** Espécies de empenho:

**8.2.1.1.1.** Empenho Global

**8.2.1.1.2.** Empenho por estimativa

**8.2.1.1.3.** Empenho ordinário

**8.2.1.2.** A reserva orçamentária e o pré-empenho

**8.2.1.3.** Ordenação de despesa e o empenho

**19.1.** O prejuízo à eficiência com a simples proibição da despesa;

**19.2.** Administração Gerencial e Eficiência;

**19.3.** O contingenciamento à luz da Lei de Responsabilidade Fiscal;

**19.4.** A prática da anulação das dotações orçamentárias;

**19.5.** Reavaliação do Planejamento Governamental;

**19.6.** Revisão e supressão de projetos e atividades concorrentes;

**19.7.** Execução indireta de atividades, materiais e a reserva de atividades típicas de Estado;

**19.8.** Reestruturação administrativa e revisão de cargos e salários;

**19.9.** Instrumentos de redução de despesa com pessoal e as possíveis terceirizações;

**19.10.** Remanejamento lícito de pessoal para o atendimento às demandas

**19.11.** Bancos de serviços e administração por projetos

**19.12.** Reavaliação dos contratos de natureza continuada

**19.13.** Reavaliação dos objetos contratuais

**19.14.** Reavaliação das Parcerias, Auxílios, Subvenções e Contribuições

**19.15.** Ajustes eletrônicos e ajustes de despesas correntes

**INSTRUTORA: ADRIANA FANTINEL** - Contadora, Mestranda em Gestão e Políticas Públicas pela Universidade de Chile (UCHILE), Especialista em "Auditoria e Perícia" e "Contabilidade, Auditoria e Finanças Governamentais" ambas pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Licenciada para a capacitação em Demonstrativos Fiscais - Planejamento e Orçamento, RREO e RGF pela Escola de Administração Fazendária (ESAF/STN/CFC), Professora de Graduação e Pós-Graduação, Consultora Contábil e Instrutora de Cursos e Palestras, atuando a mais de 17 anos nas áreas de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Planejamento Governamental, Orçamento Público, Transparência Pública, Auditoria, Controles Internos, e co-autora do livro O PLANO PLURIANUAL NOS MUNICÍPIOS (2017). Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1073597412772463>

**PAGAMENTO MEDIANTE:** Transferência Bancária para Agência 1824 Conta Corrente nº 4020-4 – Caixa Econômica Federal em nome de R R PEREIRA CAPACITACAO PROFISSIONAL-ME

**DADOS PARA O EMPENHO:** R R PEREIRA CAPACITACAO PROFISSIONAL-ME, Localizado na Rua Antônio Oliveira Meronho, 217 – Bairro São Bernardo – Ji-Paraná/RO – CEP 76.907-364 - Portador do CNPJ: 08.571.023/0001-68

**METODOLOGIA DO TREINAMENTO:** Presencial com exposição teórica interativa com recursos dinâmicos e atividades práticas.

**INVESTIMENTO: Pagamento até o encerramento do treinamento**

**01** Inscrição R\$ 1.650,00

**02** Inscrição por Município R\$ 1.550,00 cada

**03** Inscrição por município R\$ 1.450,00 cada

**05** Inscrição por Município R\$ 1.350,00 cada

A inscrição deverá ser feita com antecedência mínima de 02 dias pelo site: [www.grupoincap.com.br](http://www.grupoincap.com.br), para Confirmação da inscrição favor enviar o empenho por E-mail: [incap2010@hotmail.com](mailto:incap2010@hotmail.com) ou pelo Fone/Watts 0xx69- 99936-4985 – 99907-7696 e 3421-7643.

**IMPORTANTE:** A justificativa legal para contratação dos treinamentos e aperfeiçoamento de pessoal pode ser verificada no Art. 74, inciso III, alínea "f", Lei 14.133/21, (ESTATAIS art. 30, inciso II, alínea "f", da Lei 13.303/2016), por se tratar de serviços técnicos especializados e pela notória especialização da empresa e do professor indicado para ministrar o curso, conforme currículo e atestados de experiências anteriores.